

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723, ADOTADA EM 02 DE MAIO DE 2016, QUE PRORROGA O PRAZO DE DISPENSA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 16 DA LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**REQUERIMENTO Nº 2016**

**(Deputado Odorico Monteiro)**

Solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, Frente Nacional de Prefeitos, Associação Brasileira de Municípios e União de Vereadores do Brasil sobre o teor da Medida Provisória nº 723/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e nos art.117, VII e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiências Públicas para fins de debater o teor da Medida Provisória nº 723/2016, que prorroga o prazo de dispensa de que trata o caput do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Para debater na comissão o teor da Medida Provisória, na perspectiva dos gestores, sugerimos convidar os representantes abaixo-relacionados.

- Ministério da Saúde;



- Conselho Nacional dos Secretários de Saúde;
- Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde;
- Frente Nacional de Prefeitos;
- Associação Brasileira de Municípios; e
- União de Vereadores do Brasil.

Face ao exposto, requeiro a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

28 de junho de 2016



**ODORICO MONTEIRO**

Deputado Federal (PROS/CE)

